

**Processo nº 2021028082.**

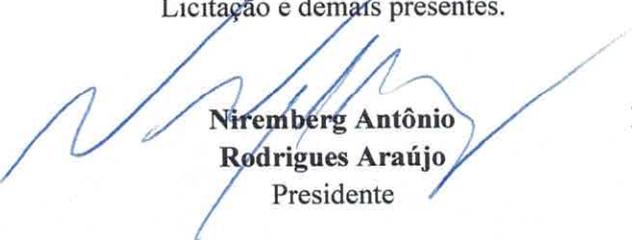
**TOMADA DE PREÇOS nº 018/2021.**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

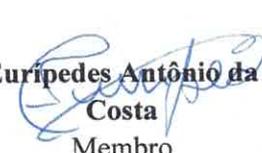
Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO” das licitantes habilitadas, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para continuação da reforma, restauração e adequação da sede da Fundação Cultural Maria das Dores Campos**. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 775.093,21 (setecentos e setenta e cinco mil e noventa e três reais e vinte e um centavos). Ato contínuo o Presidente franqueou os envelopes de Proposta de Preços, estes até então de posse do Presidente, para todos os presentes a fim de certificarem a inviolabilidade dos envelopes. Em seguida o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das proponentes habilitadas, sendo elas: a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40; e a empresa **Focco Engenharia e Consultoria Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 07.020.582/0001-17. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão, do conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
Construtora Primarco Ltda	R\$ 698.335,43
Focco Engenharia e Consultoria Eireli	R\$ 701.196,69

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação através da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Construtora Primarco Ltda** por apresentar a melhor proposta válida, no valor global de R\$ 698.335,43 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, quarenta e três centavos), sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, após transcorrido os prazos recursais dispostos no Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente



**Eurípedes Antônio da  
Costa**  
Membro



**Robson Rabelo**  
Membro